



Portaria nº 458 de 16 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 16 de maio do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 11.270/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
12089	LANA RODRIGUES TAVARES BRAGA	PROFESSOR I

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 16 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito